



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Aline Mariano

REQUERIMENTO Nº _____ 2013

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades Regimentais, que seja encaminhada **INDICAÇÃO** ao Prefeito da Cidade do Recife, o Sr. Geraldo Júlio, a solicitação de serviço de **Calçamento da Rua Joaquim Bandeira**, Imbiribeira, Recife-PE.

Da decisão desta casa, dê-se ciência à Sra. Maria Lucimar Alves da Silva, situada à Rua Joaquim Bandeira, nº 635, apto. 10, Imbiribeira, Recife-PE.

JUSTIFICATIVA

A comunidade do Bairro da Imbiribeira tem sofrido com a falta de calçamento de diversas Ruas. A comunidade depende de suas vias para o tráfego dos veículos, em especial as viaturas de serviços públicos e os de transportes coletivos.

São inúmeras as reclamações da comunidade local que se sentem altamente prejudicados e reivindicam sua cidadania. Dessa forma, creio que tal pleito merece todo o apoio desta Casa e a atenção da Prefeitura da Cidade do Recife.

Nunca é demais lembrar que, sem a pretensão de adentrar a competência dos juristas, peço licença a meus pares para citar o artigo 37, §6º da Constituição Federal:

Art. 37. “A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

...§ 6º - As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa.”

Sala das Sessões da Câmara municipal do Recife 08 de novembro de 2013.

Aline Mariano

Vereadora